



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 20/07

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZ DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E SETE

Aos dez dias do mês de Outubro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

***VEREADORES: JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA
LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA
NUNO ALEXANDRE CAMACHO CABRAL FERRÃO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
RENATO JOSÉ DINIS GONÇALVES***

Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Maria Clara de Oliveira da Silva.-----

Às dezassete horas e trinta e três minutos com a presença da Técnica Superior de 2ª Classe da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, Dra. Elsa Susana Nunes Sousa, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.---

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

*O Senhor Vereador Serra da Graça leu uma **Declaração** cujo teor a seguir se transcreve: “A água é um bem de todos – A Associação de Municípios da Região de Setúbal promoveu no passado dia 1 de Outubro, no Barreiro, o Seminário Região de Setúbal – Municípios onde a água é de todos, que contou com a participação activa de autarcas e técnicos das diversas autarquias da Península bem como de vários especialistas. A água é um bem escasso e precioso, e a sua fruição deverá ser reconhecida por todos como um direito inalienável do ser humano. Neste Seminário ficou bem evidenciado pela generalidade dos municípios a necessidade de implementar para a nossa região uma estratégia que impeça a apropriação da água pública por privados, para quem o lucro é o objectivo principal. Deste forma, considerou-*



se que a propriedade, a posse e a gestão da água deverá ser pública, e que aos municípios não deverão ser retiradas competências na gestão deste recurso da natureza.”-----

*A **Senhora Presidente** disse que: “Participámos na Reunião da Associação Nacional de Municípios da Região de Setúbal, onde falámos sobre a possibilidade de constituir uma empresa para a questão dos recursos hídricos. O Município do Montijo acautelou em devido tempo a qualidade e a quantidade da água, através dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e, nesta fase, achamos que não tem interesse sermos sócios ou fazeremos parte de uma empresa Multimunicipal ou Intermunicipal para a gestão da água. Vamos continuar a apostar na qualidade, quantidade, eficiência, menor custo e é isso que temos vindo a afirmar nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, no entanto, não significa que no futuro não exista outras soluções ou outra possibilidade de participar.”-----*

*O **Senhor Vereador Nuno Canta** disse que: “A Associação Nacional de Municípios da Região de Setúbal solicitou a participação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para falarmos sobre o nosso sistema de gestão da água. O que se tentou discutir nesta reunião foi como é que fazemos chegar à casa das pessoas a água, se através de um sistema privado ou público. Existem sistemas privados que já demonstraram um bom trabalho e falharam e existem sistemas públicos que já demonstraram um bom trabalho e que também falharam, porque muitas das vezes depende da cultura do local e da relação que se tem com as populações. No concelho de Montijo nós temos um sistema de gestão pública, porque é nossa tradição e por assim o entendermos e neste momento a existência de um sistema de gestão privada poderia causar graves danos no abastecimento da água às populações.”-----*

*A **Senhora Vereadora Lucília Ferra** colocou as seguintes questões cujo teor a seguir se transcreve: “**1** - A inauguração da Feira do Porco, no Parque de Exposições da Montmagri, suscita-nos a questão de necessária intervenção Municipal no sentido de requalificar e dignificar o espaço, dando uma imagem convidativa do concelho. A Câmara deve fazer uma opção clara, se quer ou não ter um Parque de Exposições Municipal e em caso afirmativo requalificar o local. Consideramos que aquela localização é uma boa localização possível. O PSD manifestou o seu desagrado perante a ausência dum representante do Governo, Ministro ou Secretário de Estado da Agricultura, na inauguração da primeira Feira Nacional de realização Bianaual. Tal atitude revela um desinteresse do Governo pela Actividade de Suinicultura e pela Feira do Porco. **2** – A questão do Cais do Seixalinho, embora recorrente, deve ser pela Câmara ponderada uma vez que apresenta deficiências assinaláveis. Na verdade foram prometidas boas acessibilidades, Transportes Rodoviários de qualidade, estacionamento condigno, redução do tempo de*



viagem fluvial, equipamento de Apoio – Creche e Restaurante. Mas na realidade temos, más acessibilidades com camiões a dificultar o trânsito, parque de estacionamento degradado e a custos proibitivos, com preços em permanente actualização (subida). A última das quais, incompreensivelmente, ocorreu a 17 de Setembro, tendo o bilhete mensal passado para € 14,00 e o diário para 1,15€/ dia. Isto sem estarmos no início de um novo ano civil nem tão pouco se pode relacionar o aumento com o custo dos combustíveis. Assim o estacionamento representa um encargo de 20% no valor do transporte mensal. O PSD reiterou a sua convicção de que o cais nunca deveria ter saído para o Seixalinho. Este deveria continuar no “Cais dos Vapores” sendo certo que, à semelhança do que aconteceu na margem norte, esta interface não é incompatível com a requalificação da Zona Ribeirinha. Veja-se que a existência de interfaces fluviais no cais do Sodré ou na Praça do Comércio, não tem impedido a requalificação dos espaços. De igual modo aconteceu no Parque Expô no decurso da exposição.”-----

A Senhora Presidente disse que: “Relativamente à Feira do Porco e ao contrário do que a Senhora Vereadora Lucília pensa, não acho que o Parque de Exposições seja indigno, apesar de necessitar de melhoramentos. Não me senti constrangida e acho que foi um sucesso, no quadro do trabalho desenvolvido pela ALIS (Associação Livre de Suinicultores) e pela Câmara Municipal de Montijo. Tive oportunidade de falar com o Senhor Eng^o. Luís Dias, Presidente da ALIS e de uma maneira geral a Feira do Porco satisfaz. Relativamente ao Parque de Exposições só devemos investir se for efectivamente o espaço que nós queremos como o ex-libris de exposições, porque se não for temos que o reconverter para outras actividades e encontrar outro espaço ex-libris. Quanto ao Cais do Seixalinho, as questões que colocou são importantes, mas sem a transferência do Cais dos Vapores para o Seixalinho não seria possível a recuperação da zona do Cais dos Vapores, da zona dos Pescadores, e mesmo a zona histórica da cidade, da Praça Gomes Freire de Andrade, mas admito que ainda hajam cidadãos e politicamente responsáveis que continuam a entender que os barcos estavam melhor no Cais dos Vapores. Quanto ao Seixalinho e há excepção da creche, que por questões de segurança não é possível, os equipamentos de apoio, o parque de estacionamento são da responsabilidade da Transtejo, e é verdade que a mesma se comprometeu connosco que aquele parque de estacionamento seria gratuito. Remeti um ofício ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da Transtejo, nestes termos: “Exmo Senhor Presidente do Conselho de Administração da TRANSTEJO – Transportes do Tejo, S.A. – A Câmara Municipal de Montijo com a transferência do terminal de transportes fluviais da Transtejo do Cais dos Vapores para o Seixalinho teve sempre o entendimento que era uma decisão estratégica, que beneficiava o município, a Transtejo e funda-



mentalmente os cidadãos e a sua qualidade de vida. O fundamental dessa estratégica está, em nosso entender, cumprido. No entanto, o parque de estacionamento no Seixalinho está longe de satisfazer o município de Montijo, a Transtejo e os utentes. O município de Montijo que sempre defendeu a gratuidade do estacionamento como forma de captar mais utentes para o transporte fluvial e ainda tendo em conta que o estacionamento no Cais dos Vapores era gratuito. A Transtejo, porque não resolve nenhum problema financeiro com o pagamento do estacionamento. Pelos utentes, desativando o transporte fluvial e contribuindo para que os veículos fiquem estacionados fora do parque, na berma da estrada de acesso ao Cais do Seixalinho, com todas as consequências negativas que tal situação acarreta, designadamente razões de segurança e ordenamento. Os utentes que se deslocam de automóvel porque têm um acréscimo de despesa com o pagamento do estacionamento, não sentindo motivação para utilizarem o transporte fluvial e sentindo uma tremenda injustiça pela situação criada com o estacionamento de veículos fora do parque de estacionamento sem ser pago, porque não pode nem deve ser pago. Por outro lado, a Transtejo dispõe de espaços comerciais no terminal do Seixalinho que continuam por ocupar, degradando o espaço e contribuindo para uma desertificação e inospitalidade do mesmo. Assim, a Câmara Municipal de Montijo apela a V. Exa. para que a situação actual possa ser revista e ajustada à realidade existente, ou seja, em nosso entender, será mais vantajoso para todos a gratuidade do estacionamento e a ocupação dos espaços comerciais, ainda que, a título de comodato ou com valor simbólico que permita o pagamento das despesas de manutenção. E se tal acontecer, a Transtejo já fica a ganhar e muito. Pois, trata-se de preservar aquele seu património, que de outra forma continua a degradar-se. Estou certa que V. Exa. reavaliará a presente situação e não deixará de tomar a melhor decisão para a concretização plena dos objectivos que presidiram à transferência do terminal de transporte fluvial para o Seixalinho. Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os meus melhores cumprimentos e manifestar total disponibilidade para uma efectiva cooperação na resolução das questões suscitadas”.-----

Quanto à estrada do Seixalinho já existe um estudo prévio para o seu melhoramento, que passa pelo seu alargamento, por ter placa central e quatro faixas de rodagem e também pela execução de uma rotunda na Estrada 501, que vai para o Samouco e a intersecção na Quinta do Saldanha, mas não temos entendido como uma prioridade. Os equipamentos de apoio que a Senhora Vereadora Lucília falou trata-se de espaços que são da Transtejo, e que a nosso ver a mesma comete um erro de gestão em não concessionar aqueles espaços, nem que fosse por valor simbólico, porque fechado degrada-se, mas não podemos fazer nada porque é uma empresa



pública, autónoma, não tem a nossa tutela, a não ser no quadro da cooperação institucional e de chamada de atenção para a resolução deste e de outros problemas que nós entendamos.”-----

O Senhor Vereador Nuno Canta disse que na Estrada 501 que vai para o Samouco fez-se um desvio para os autocarros para que o trânsito possa fluir com normalidade. Informou também que já foram encomendados uma série de abrigos para os passageiros e que irão ser instalados neste último trimestre. Relativamente aos transportes públicos para o Seixalinho, a TST aumentou significativamente o número de carreiras que passam no Cais do Seixalinho, proporcionando um aumento da qualidade. Quanto ao Parque de Exposições disse que pelo facto de estarmos a 15 ou 20 minutos da maior montra expositiva do País que é a FIL, limita a rentabilidade ou efectivamente a funcionalidade de um Parque de Exposições no Montijo.-----

O Senhor Vereador Nuno Ferrão teceu alguns considerandos sobre o modelo de gestão da água, sublinhando que vários municípios do País, quer de gestão PS quer PSD, já adjudicaram os seus serviços de gestão da água a entidades privadas. Aliás existem outros bens públicos, por exemplo, a energia e a televisão, que após serem adstritos a entidade privada aumentam a sua qualidade de serviço e o seu preço reduziu-se. Por isso, nada tem a opor a que, eventualmente, a gestão da água no Montijo, passe a ser efectuada por entidade privada. Referiu também a questão do reduzido estacionamento para os comerciantes de peixe do Mercado Municipal n.º 1, propondo que se reveja o actual status quo. Por fim o Senhor Vereador Nuno Ferrão manifestou o seu desagrado por mais uma vez a correspondência que lhe é pessoalmente dirigida ser alvo de leitura e despacho do Senhor Vice-Presidente, o que considera uma atitude incorrecta, desonesta e pouco ética. Sugeriu ainda que a correspondência que lhe é dirigida, desde que o remetente esteja bem identificado no envelope, não seja aberta para evitar uma eventual violação de correspondência.-----

A Senhora Presidente disse que: “Relativamente à correspondência, as instruções que os serviços de expediente têm é que toda a correspondência é aberta, porque não há correspondência pessoal na Câmara, porque essa vai para as nossas casas. A correspondência dirigida à Senhora Presidente, a todos os Vereadores é para abrir e constar do registo de expediente da Câmara. Também os Senhores Vereadores quando escrevem uma carta, como vereadores têm a obrigação de solicitar um número ao expediente e de deixar uma cópia no arquivo. É uma questão de transparência e de arquivo histórico.”-----

O Senhor Vereador Nuno Canta informou que quando substitui a Senhora Presidente segue os procedimentos que estão estabelecidos, e que existem duas pastas, a das vias directas e a que é para despacho. Disse também que



desta vez informou o Gabinete da Senhora Presidente que não queria a pasta das vias directas, para que não existisse nenhuma confusão, mas a pasta que vem para despacho, que é organizada pelos serviços, e que é sua obrigação emitir despacho. Quanto ao estacionamento para as cargas e descargas do peixe no Mercado Municipal o Senhor Vereador informou que aquando das obras no mercado houve necessidade de ocupar o passeio envolvente à Praça para colocar o estaleiro da obra, havendo necessidade de se criar um novo estacionamento. Quando as obras terminaram os comerciantes do peixe voltaram a estacionar as carrinhas no mesmo sítio, e como havia a intenção de instalar parquímetros foi-se deixando que o espaço fosse ocupado para as cargas e descargas. Aquando da instalação dos parquímetros foi removido esse estacionamento ficando o que existia inicialmente. Informou ainda que este estacionamento é somente para os comerciantes do peixe fazerem as cargas e descargas, não é para ficarem estacionados, o dia todo porque o estacionamento é público e está ao dispor dos munícipes que queiram ir ao Mercado.-----

*O Senhor Vereador Renato Gonçalves leu uma **Declaração Política** cujo teor a seguir se transcreve: “Hoje dia 10 de Outubro foi instituído em Lisboa o Dia Europeu Contra a Pena de Morte, por iniciativa e acção do Conselho da Europa e da União Europeia, no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia e com o empenho activo do Governo de Portugal. Defender a vida humana contra a pena de morte, abolindo-a, é um imperativo de Democracia e de Justiça. Tal como referiu o Senhor Presidente da Comissão Europeia, Dr. Durão Barroso, “proclamar princípios é mais célebre do que conquistar novos Mundos sendo que a pena de morte negação dos nossos valores, nomeadamente esse valor supremo que é a dignidade humana, não deve constituir matéria de discussão entre os Estados-Membros da União Europeia. Devemos constituir em conjunto o melhor e mais eficaz instrumento para transmitir uma mensagem clara ao Mundo, nomeadamente aos países em que esta prática subsiste”. E, tal como referiu o Primeiro - Ministro de Portugal, Eng.º José Sócrates, foi dado em Lisboa “(...) mais um passo para aquele que deve ser um grande objectivo da comunidade internacional, abolindo universalmente a pena de morte”. Esse será, nas suas próprias palavras, um grande progresso nos domínios “civilizacional, cultural e ético, numa palavra no domínio dos princípios e dos valores”. Portugal foi pioneiro na abolição da pena de morte. Entre nós, e há cerca de 129 anos, que a pena de morte deixou de estar contemplada na legislação penal como pena criminal. É um motivo de orgulho para todos os portugueses. Portugal foi efectivamente o primeiro País da Europa a abolir a pena de morte. Em 1852, e através de alteração e aditamento ao Acto Adicional à Carta Constitucional de 1826, a pena de morte era abolida para os crimes políticos.*



Em 1867, e através da Lei de 1 de Julho, a pena de morte era também abolida para os crimes comuns previstos no Código Penal então, excepto os crimes de natureza militar. Em 16 de Março de 1911, a pena de morte era igualmente abolida para os crimes do foro militar. A nossa Monarquia Constitucional Liberal e a nossa Primeira República Parlamentar revelaram ao Mundo que a inviolabilidade da vida humana e a dignidade da pessoa humana constituem sem sombra de dúvida o critério primacial essencial, o limite intransponível, o parâmetro de aferição e de validade, e o fundamento primeiro e último, de toda e qualquer acção e actuação no campo político, administrativo e judicial assumindo-se tais princípios e valores como inumes à diferenciação e mutação de regimes existentes políticos do Governo, Administrativos e Judiciais. Infelizmente e em mais de 60 países do Mundo, alguns deles até de natureza Democrática e Parlamentar a pena de morte continua a estar consagrada nas respectivas legislações penais e é efectivamente aplicada, mencionando-se que, e de acordo com estatísticas não oficiais, são executados por ano entre 3000 e 10.000 cidadãos. É com a convicção dos princípios e com a certeza dos valores que o Conselho da Europa Organização Internacional feita de Mulheres e Homens generosos e de boa vontade com papel de grande destaque na defesa e na promoção da democracia dos direitos fundamentais no Continente Europeu desde o pós segunda guerra mundial até aos nossos dias adoptou o Protocolo número 13 adicional à Convenção Europeia para a Protecção dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais, relativo à abolição da pena de morte em quaisquer circunstâncias na cidade Vilnius, no dia 3/05/2002. Protocolo este que já está ratificado pela generalidade dos Estados Membros do Conselho da Europa, com excepção da Biolorrússia. Que mais nenhum ser humano, que ninguém mais seja enforcado, envenenado, decapitado, electrocutado, fuzilado ou morto de qualquer outra forma ou por qualquer outra via nos Sistemas de Justiça Criminal, na Europa e no Mundo, são os nossos votos e é o nosso desejo. Em nome da vida humana e dos direitos humanos e em Defesa da Justiça e da Democracia.”-----

Pelas dezanove horas e cinco minutos foi interrompida a ordem de trabalhos para dar início à intervenção do público, previsto pelo artigo 84º, nºs. 6 e 7 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi pelo munícipe abaixo identificado colocada a seguinte questão:-----

***O Senhor Rafael Pestana** veio falar sobre o problema do trânsito no Montijo, mais concretamente na Avenida Infante D. Henrique porque os autocarros quando param para recolher os passageiros o trânsito fica parado. Junto ao Paga Pouco as pessoas têm que andar pela estrada, porque*



os carros estacionam em cima do passeio. Na Estrada do Seixalinho demora-se muito tempo a entrar na estrada.-----

*A **Senhora Presidente** respondeu que tomou nota das situações e que o Senhor Vereador Nuno Canta tem que diligenciar no sentido, de que os autocarros não impeçam o trânsito. Quanto à Estrada do Seixalinho está previsto o seu alargamento, mas é uma situação que irá ser tratada a longo prazo.-----*

Pelas dezanove horas e doze minutos foi retomada a ordem de trabalhos.-----

*A **Senhora Presidente** leu uma **Declaração** cujo teor a seguir se transcreve:*

*“**Os 50 anos do Cinema Teatro Joaquim de Almeida** – Nesta minha intervenção desejo abordar de forma sintética, os 50 anos de história do Cinema Teatro Joaquim de Almeida, inaugurado no dia 20 de Outubro de 1957, ciente de que a cultura está para um povo assim como a alma está para vida, porque um povo sem memória, é um povo sem destino. Para além (ou por causa) da concorrência inter-empresarial, cada vez mais as cidades e as regiões competem entre si. Cada cidade ou região procura ter maior peso económico, atraindo investimento externo ou fomentando a iniciativa doméstica; cada cidade ou região esforça-se por acolher os serviços desconcentrados da Administração Pública ou luta pela fixação de instituições prestigiadas e prestigiantes; cada cidade ou região tem para oferecer mais facilidades de relação com os mercados e com o mundo envolvente; cada cidade ou região exige estar na primeira linha do poder do Estado lançando holofotes sobre os seus políticos, intérpretes da sua vontade e depositários das expectativas das suas populações. Hoje, na alvorada do século XXI, a competitividade das cidades ou das regiões assume-se tão importante para o desenvolvimento como a competitividade de cada um dos seus agentes económicos. Ora, num mundo em rápida e permanente mudança, a competitividade ganha-se – ou perde-se – na capacidade de inovação e na consequente capacidade de antecipação dos movimentos sociais, culturais e económicos. Mas um espaço onde ocorra a inovação pressupõe a existência de um ambiente propício com recursos humanos qualificados, adequada oferta de formação e de bens culturais, incluindo, necessariamente, a cultura científica e tecnológica. Não há inovação sem informação. A abertura ao exterior do Cinema Teatro Joaquim de Almeida insere-se nesta dinâmica de competitividade da nossa cidade e do nosso concelho, indispensável para vivificar a tradição e a identidade das nossas gentes. O pensamento, as artes, a língua e as criações estéticas que ela permite são aquilo que mais especificamente define a comunidade espiritual de um povo e dos indivíduos que o constituem. E quando os indivíduos ou os povos, como acontece hoje, de modo tão preocupante, se debatem num estonteante relativismo de valores, só poderemos preencher o vácuo asfíxiante que daí resulta se, de olhos bem*



postos no futuro, pudermos manejar esses Meios de expressão a partir de uma tradição cultural (no seu mais puro e dinâmico sentido etimológico), guardada na memória, fonte inesgotável de criação, graças à qual, em cada geração, os seus elementos conteudísticos e formais se actualizam. E é por isso que os mais antigos mitos gregos continuam a dar significado aos eternos anseios e problemas do Homem. Por isso a obra de arte vence tão facilmente as barreiras do tempo, englobando um forte feixe de constantes que encerram e explicitam, como nenhum outro, as grandes linhas de rumo da cultura dos povos. Em 1957, abriu ao público, no Montijo, o Cinema Teatro Joaquim d'Almeida. O edifício, construído na rua onde nasceu o actor, antiga rua da Graça, hoje rua Joaquim d'Almeida, é um equipamento cultural com capacidade para ser um pólo cultural de excelência. Por assim ser, após a aquisição do Cinema Teatro Joaquim d'Almeida pela Câmara Municipal de Montijo em 1999 iniciaram-se os procedimentos de recuperação e remodelação do edifício que visaram preservar a arquitectura, melhorar o conforto, a segurança e as condições técnicas. Privilegiando o conforto, o número de lugares na sala foi bastante diminuído o que permitiu dar lugar a confortáveis poltronas estofadas já devidamente preparadas para congressos e conferências. O palco também sofreu diversas alterações. Ao nível do equipamento técnico, o Cinema Teatro Joaquim d'Almeida responde com material de som, luz e multimédia do mais avançado no mercado. Após 34 anos ao serviço da população, o Cinema Teatro Joaquim d'Almeida encerrou as suas portas ao público em 1991. A Câmara Municipal de Montijo reconhecendo o valor e a importância deste equipamento para a cultura local, adquiriu o edifício em 1999. Após várias obras de reestruturação, o Cinema Teatro Joaquim d'Almeida reabre novamente ao público em 14 de Agosto de 2005. A remodelação e reabertura deste equipamento, as suas novas valências e o seu papel interventivo na vida cultural do Montijo impunham a existência de uma imagem forte, única e identificativa em todos os materiais de divulgação relacionados com a sua actividade. Entendemos que este espaço, agora remodelado, deveria apresentar-se ao público com uma identidade própria – um novo “indivíduo” cultural – com as suas características de sala de espectáculos optimizadas, capaz de dotar o concelho de uma programação multidisciplinar e transversal, quer ao nível dos públicos que se propõe cativar, quer dos objectos artísticos que se propõe promover e produzir. Além disso, entendemos essencial a inclusão deste equipamento no dia-a-dia da população do Montijo. O Cinema Teatro Joaquim d'Almeida, abertas as suas portas, tornou-se num espaço de abertura, de resposta, de desafio, de debate, de formação, de diversão, de animação, de cultura. Em dois anos de existência passaram pelo Cinema Teatro Joaquim d'Almeida 40 mil espectadores e foram realizados 206



espectáculos. O Cinema tem, actualmente, uma taxa de ocupação de 60%. Para além da Escola Jorge Peixinho, completam 50 anos de existência a cadeia Comarca de Montijo, inaugurada no dia 28 de Maio de 1957; o Palácio da Justiça de Montijo, inaugurado a 20 de Dezembro de 1959; O Mercado Municipal, inaugurado em Outubro de 1957; a Praça de Touros, no dia 1 de Setembro do mesmo ano, além do Cinema-Joaquim de Almeida, inaugurado no dia 20 de Outubro de 1957. Decorridos 50 anos sobre a construção destes e de outros equipamentos essenciais à cidade, a Câmara Municipal saúda todos aqueles que assumem a responsabilidade por todos estes equipamentos e os cidadãos que, de uma forma ou de outra, por eles são serviços. No âmbito das comemorações dos 50 anos do Cinema Teatro Joaquim de Almeida actuará a banda The Lucky Duckies. Como uma Jukebox em 1957, carregadinha de discos de vinil com as mais lindas canções do final dos anos 50, antecedendo já o espírito dos anos 60. Liderado pelo cantor Marco António, o grupo é formado por cinco elementos (voz, piano, contra-baixo, jazz-guitar e bateria). Para este dia especial, convidam a cantora Cláudia Faria para fazer o repertório tipicamente feminino dos anos 50. No dia 20 de Outubro, a partir das 21h00, a Gala de Comemorações dos 50 Anos do Cinema Teatro Joaquim d'Almeida (CTJA) recebe um concerto pelos Solistas de Salzburgo. Formado em 1979 pelo violinista salburguês Leskwitz, os Solistas de Salzburgo são, individualmente, concertistas de craveira mundial, leaders em orquestra de renome ou professores nas mais conceituadas academias. Como primeiro violino está Harald Herzl, Prestigiado Professor da Academia Mozarteum de Salzburgo. Os Solistas de Salzburgo vão interpretar o Quarteto de Cordas de Franz Schubert e o Quinteto para Clarinete e Corda de W.A. Mozart. Serão por certo iniciativas que, mais uma vez, irão engrandecer a história do Cinema Teatro Joaquim d'Almeida e orgulhar todos aqueles que têm nesta casa uma referência cultural e identitária.” -----

*A **Senhora Presidente** deu conhecimento à Câmara dos **Despachos** proferidos pelo Senhor Vice-Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular no período compreendido entre **24 e 27 de Setembro de 2007**: - Autorizações Administrativas: 5; - Alterações: 1; - Certidões: 1; - Licenças de Utilização: 1; - Propriedade Horizontal: 2; - Informações Prévias: 2; - Loteamentos: 1.--
A **Senhora Presidente** deu conhecimento à Câmara dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular no período compreendido entre 28 de Setembro de 4 de Outubro de 2007: - Licenças Administrativas: 1; - Autorizações Administrativas: 3; - Alterações: 2; - Projecto de Arquitectura – Proposta nº.*



4037/01: 1; - Licenças de Utilização: 6; - Certidões: 3; - Informações Prévias: 6; - Propriedade Horizontal: 7; - Loteamentos: 3.-----

O Senhor Vereador Nuno Canta apresentou os **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----

O Senhor Vereador Renato Gonçalves apresentou os **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----

Foi presente para aprovação a **Acta** número **19/07**, tendo sido aprovada com a abstenção da Senhora Presidente por não ter estado presente na reunião. Mais foi acordado pelo Executivo Municipal incluir nesta reunião a intervenção feita pelo Senhor Vereador Nuno Ferrão na reunião de 26 de Setembro de 2007, bem como as intervenções do Senhor Vice-Presidente e Senhores Vereadores Clara Silva e Serra da Graça sobre o mesmo assunto: “**O Senhor Vereador Nuno Ferrão** teceu algumas considerações sobre a execução orçamental de Agosto, referindo que este tipo de análises deviam ter alguma regularidade pois é uma matéria da maior importância para a gestão da câmara. Com efeito, a primeira conclusão prende-se com a elevada execução da receita que em termos globais se aproxima dos 70%, ultrapassando o que seria de esperar para os primeiros oito meses do ano. Para esta realidade muito contribuíram as receitas da Derrama e dos Impostos Indirectos. Assim, o Senhor Vereador Nuno Ferrão sugeriu que o executivo socialista reflectisse sobre uma eventual revisão em alta do orçamento, de modo a poder acolher a elevada receita arrecadada e aplicá-la em despesa, nomeadamente em despesas de capital, antecipando a realização de projectos plurianuais. As revisões a que temos assistido ao longo do ano assentam em alterações na estrutura da despesa e é altura de olhar também para a receita. Outra reflexão que se pode extrair da referida execução diz respeito à Derrama e ao facto de o valor já arrecadado ser de 145% da estimativa anual. Assim, é importante que o partido socialista faça a sua análise e, em sede da preparação do orçamento para 2008, considere uma redução deste imposto. O Senhor Vereador Nuno Ferrão aproveitou para questionar a Senhora Vereadora Clara Silva sobre os locais onde decorrem as actividades de enriquecimento curricular dos alunos que



frequentam as EB1 e EB2. Após os devidos esclarecimentos, o Senhor Vereador Nuno Ferrão referiu que o Governo se preparava para cortar o financiamento a estas actividades desenvolvidas por Instituições de Solidariedade Social, alegando que o Estado já dispõe deste tipo de serviços. A sua posição é de total desacordo com estas medidas pois, embora sejam actividades optativas, se o Estado entende que devem ser financiadas, compete aos pais escolherem o local mais adequado para o efeito, de acordo com o primado de que são os pais os primeiros responsáveis pela educação dos seus filhos, e então o Estado financiará a escola escolhida pelos pais. A este respeito, defende o Senhor Vereador Nuno Ferrão que o Estado deve financiar a educação escolar obrigatória, independentemente de ela ser fornecida por agentes da sociedade civil ou pelo sector público, tal como sucede em vários países desenvolvidos e com resultados muito positivos face à política conservadora que o actual governo desenvolve.-----

A Senhora Vereadora Clara Silva informou que as actividades de enriquecimento curricular já estão a funcionar, no Pateo D'Água, na Montargri para a Escola 2 e junto às Piscinas Municipais para a Escola 1.---

O Senhor Vereador Nuno Canta informou o Senhor Vereador Nuno Ferrão que relativamente à receita, a mesma não pode ser vista rubrica a rubrica, tem que ser vista na totalidade e só quando existe um executado de receita superior na globalidade é que o município pode rever essa receita e só a partir daí é que podemos fazer uma revisão. Relativamente às Instituições de Solidariedade Social e dos apoios ao nível do Estado o Senhor Vereador Nuno Canta disse que estas instituições além de receberem verbas do Estado por cada criança, as famílias, sejam elas carenciadas ou não, também dão uma contribuição mensal. O que não acontece num sistema totalmente público. Assim, no seu entender, estas actividades de enriquecimento curricular bem como os jardins de infância que o Município abriu pode colmatar as dificuldades que as famílias carenciadas encontram para colocarem as suas crianças num infantário.-----

A Senhora Vereadora Clara Silva disse que: “Nós defendemos um ensino público de qualidade com direito de opção. As actividades de enriquecimento curricular não são obrigatórias, as famílias podem optar em frequentar ou não, portanto cada um se entender que noutra espaço o seu filho está melhor do que nas actividades de enriquecimento curricular, falo, com naturalidade e sem qualquer tipo de penalização. Por um lado, nós temos o pré-escolar a funcionar das 7H às 19H, sendo que das 7H às 9H e das 15H30 às 19H, funciona com o apoio da Câmara Municipal com um animador cultural por cada sala e com uma assistente de acção educativa, que são pagos pelas famílias de acordo com os seus rendimentos. Por outro lado no 1º Ciclo as actividades de enriquecimento curricular não são pagas, mas também não é



obrigatório a sua utilização, e aqui coloca-se duas situações. Primeira é que nas actividades de enriquecimento curricular o horário também não responde às preocupações das famílias, temos o caso da Escola do Bairro do Areias, onde já alguns anos funciona e muito bem, o mérito lhes seja dado a esta Comissão de Pais que tem sabido se organizar ao longo dos anos, não só na substituição dos seus membros como também neste acompanhamento que faz aos alunos onde funciona o ATL, mesmo antes de existir as actividades de enriquecimento curricular e recebem as crianças do 1º Ciclo às 7H e podem ir buscá-las até às 19H. Portanto, às Associações de Pais, já lhes é permitido já alguns anos desenvolver estas actividades de ATL, em simultâneo com as IPSS, e as pessoas depois optavam conforme o pagamento, onde colocavam as suas crianças. O mesmo acontece na Caneira e no Bairro da Liberdade. Nas outras escolas de regime público onde as actividades de enriquecimento curricular não decorrem no espaço escola, decorrem noutros espaços, porque são as únicas escolas do concelho onde temos regime duplo, assim a EB2 decorre na Montiaгри, a EB3 no Pateo D'Água e na antiga Escola Conde Ferreira e as da Escola nº. 1 decorrem junto às Piscinas Municipais, onde também a Escola Profissional respondendo ao apelo da Câmara Municipal e dos pais, organizou o seu serviço de forma que, se os pais o entendessem tinham um serviço das 9H às 19H, pago directamente à Escola Profissional, porque no 1º Ciclo a Autarquia não pode cobrar dinheiro aos pais pelos serviços prestados. Assim, existe uma panóplia de situações que podem escolher, e se quiserem o público, vão para o público, se quiserem o privado, vão para o privado. No concelho do Montijo existem famílias carenciadas, e por isso é importante que haja um serviço público que responda às necessidades dessas pessoas. Em relação à questão pedagógica e às actividades de enriquecimento curricular, o Ministério da Educação é muito selectivo nos professores que permite que dêem aulas nestas actividades e a Câmara Municipal só é ressarcida do dinheiro do Ministério se apresentar a documentação e os diplomas que esses professores têm e eles têm que ser compatíveis com o que o Ministério da Educação exige.”-----

***O Senhor Vereador Serra da Graça** disse que se deve defender um serviço público de qualidade, uma escola pública de qualidade e que o Estado deve continuar a tomar conta destas situações, se não, pode-se entrar por um caminho em que iremos ter as escolas dos pobrezinhos e as escolas dos ricos.”-----*

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA



I – DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

1 – PROPOSTA N.º. 789/07 – APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CONCURSO “ESTE NATAL O MONTIJO VAI BRILHAR” – A Divisão de Informação e Relações Públicas elaborou um projecto integrado de animação e decoração para o Natal de 2007 na cidade do Montijo, composto por um conjunto de actividades e acções natalícias, bem como propostas de iluminação. Á semelhança do ano transacto, uma das acções inserida no projecto denomina-se “Este Natal o Montijo vai Brilhar” e caracteriza-se por um concurso cujo objectivo é estimular a cidadania através do embelezamento das habitações da cidade na quadra natalícia. Á Autarquia cabe a divulgação da iniciativa, que em Janeiro do corrente ano distribuiu uma informação aos condóminos dos prédios da cidade de Montijo com o objectivo de este assunto ser levado à mesa da assembleia, de modo a ser decidido a participação dos condóminos no Natal de 2007. A divulgação desta iniciativa será realizada através do envio de press-releases para a comunicação social, distribuição de um desdobrável com as normas de participação e ficha de inscrição nas moradias e prédios da cidade de Montijo, assim como na página da Câmara na Internet. Como factor motivante à participação, cabe ainda à Autarquia a atribuição de prémios pecuniários, tendo em consideração critérios de originalidade, qualidade, materiais utilizados e área exposta, nos valores de € 1.000,00 (mil euros) ao melhor prédio e de € 500,00 (quinhentos euros) à melhor moradia. Nestes termos, sendo manifesto o interesse que a Autarquia reveste em fomentar o envolvimento da comunidade no espírito natalício e embelezamento das ruas e aumentar a área iluminada da cidade, **proponho:** - *Que este Executivo Municipal delibere aprovar as Normas de Participação, em anexo, para a implementação do concurso “Este Natal o Montijo vai Brilhar”.* (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

II – DIVISÃO DE DESPORTO

1 – PROPOSTA N.º. 790/07 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE DE SUBSÍDIO, AO ALDEGALENSE ANDEBOL CLUBE, NO ÂMBITO DO APOIO À MODERNIZAÇÃO E À AUTONOMIA ASSOCIATIVA, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS DOTADA DE 9 LUGARES, NO VALOR DE € 14.100,00, A PAGAR EM TRANCHES ENTRE 2007 E 2011 – O Aldegalense Andebol Clube, associação desportiva sem fins lucrativos, filiada na Associação de Andebol de Setúbal e na Federação Portuguesa de Andebol, promove, organiza, desenvolve e dinamiza actividades desportivas regulares no âmbito da modalidade de andebol, ao nível dos escalões de formação, designadamente de bambis, minis, e infantis, e no quadro da competição oficial federada. A actividade do clube no âmbito do andebol envolve pois crianças com idades compreendidas entre os 5 e os



12 anos, de ambos os sexos, notando-se, porém, um peso especial e significativo de atletas de sexo feminino. Salientando-se, ademais, que a colectividade desportiva em apreço disputa o campeonato oficial federado de andebol inter – regional em infantis femininos, o qual abrange os distritos de Lisboa, Santarém e Setúbal. Os treinos e a formação desportiva em andebol são desenvolvidas no Pavilhão Desportivo Municipal n.º 2 (Esteval) e bem assim no Pavilhão Desportivo da Escola Básica 2 D. Pedro Varela. A alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribui à Câmara Municipal competência material para apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades desportivas que revistam interesse público municipal, em conformidade com o preceituado na alínea b) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, segundo a qual é da competência dos órgãos municipais “apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal”. O Capítulo IV do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado em sessão ordinária de Assembleia Municipal realizada a 28 de Setembro de 2004, prevê e regula o programa desportivo municipal de apoio à modernização e à autonomia associativa, estabelecendo no respectivo artigo 9.º o objecto do mesmo reportado ao apoio à “(...) inovação de serviços específicos e à aquisição de equipamentos próprios para a melhoria dos serviços a prestar à comunidade”. Preceitua igualmente a alínea b) do artigo 10.º do Regulamento Municipal acima referido que as candidaturas a apresentar pelas associações desportivas no âmbito e ao abrigo do programa em causa poderão enquadrar-se no pedido de “(...) de apoio para a aquisição de viatura para transporte de atletas”. O Aldegalense Andebol Clube pretende e vai adquirir, através do recurso ao crédito e na modalidade de crédito automóvel, uma viatura automóvel ligeira de passageiros, dotada de nove lugares, de marca Citroën, modelo Jumper, com ar condicionado, para transporte de atletas e praticantes. O preço de venda ao público da citada viatura é de € 15.200,00, sendo o montante a financiar mediante o recurso ao contrato de crédito automóvel de € 15.475,91, a pagar em quarenta e oito prestações mensais iguais e sucessivas no valor de € 400,52 cada uma, abrangendo o supra aludido montante total igualmente as respectivas despesas de dossier. A aquisição do veículo ligeiro automóvel de nove lugares em causa é necessária, útil, prioritária, urgente e muito relevante para o clube pois que o mesmo mantém actualmente duas equipas federadas de andebol a disputar campeonatos oficiais federados da modalidade, o que obriga a colectividade a promover e levar a efeito deslocações nos distritos de Setúbal, Lisboa e Santarém aos fins-de-semana, em ordem ao transporte dos atletas para os respectivos jogos. Nota-se também que os atletas do clube, todos integrados em escalões de formação,



frequentam escolas diferentes e residem em várias Freguesias do Concelho, nomeadamente Montijo, Afonsoeiro, Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia, não possuindo actualmente a agremiação desportiva qualquer viatura automóvel para o transporte dos praticantes de andebol. Deste modo, a aquisição de uma viatura automóvel de nove lugares permitirá naturalmente ao clube minimizar as dificuldades actuais em matéria de transportes, propiciando a sua modernização, conferindo-lhe maior autonomia e contribuindo para a prestação de um melhor serviço aos atletas da modalidade. O Aldegalense Andebol Clube apresentou a competente candidatura com vista à atribuição de apoio financeiro por parte da Câmara Municipal relativo à aquisição de veículo automóvel em apreço, ao abrigo do disposto nos artigos 9º e 10º, alínea b) do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo. Neste sentido e face ao que fica exposto, tendo em conta a actividade desportiva socialmente relevante que o clube tem vindo a desenvolver desde o seu surgimento, considerando o contributo notável que a associação desportiva beneficiária tem vindo a prestar para o desenvolvimento desportivo do concelho no domínio do andebol e tendo igualmente em conta que a aquisição de uma nova viatura automóvel de nove lugares para transporte de atletas irá permitir uma maior autonomia do clube em matéria de transportes, contribuindo ademais para a sua modernização, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição ao Aldegalense Andebol Clube de um apoio financeiro, na modalidade de subsídio e no montante de € 14.100,00 (catorze mil e cem euros), a conceder e a disponibilizar nos termos e nas condições e em conformidade com o protocolo em anexo. Proponho ademais que a Câmara Municipal delibere confirmar e renovar anualmente a presente deliberação, até ao termo final de vigência do protocolo acima referido, para efeitos de cabimentação orçamental prévia das tranches do subsídio ora aprovado atribuir no respectivo orçamento anual da Câmara Municipal que esteja em vigor e em curso. Porquanto, só se mostram previamente cabimentadas em termos orçamentais, no orçamento da Câmara Municipal para 2007, as tranches do subsídio ora deliberado conceder referentes ao ano financeiro de 2007, a disponibilizar em momento temporal posterior ao da outorga do protocolo anexo. A deliberação em apreço é tomada ao abrigo e com esteio e fundamento no disposto no artigo 21º, n.º 2, alínea b) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e bem assim no disposto no artigo 64º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro, sendo que o valor das tranches do apoio financeiro concedido na modalidade de subsídio, efectivamente disponibilizadas e pagas em cada ano, deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, n.º 1 e no artigo 3º, n.º 2 da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. O apoio financeiro ora deliberado



aprovar mostra-se igualmente fundamentado e enquadrado no Programa de Apoio à Modernização e Autonomia Associativa, previsto e regulado nos artigos 9º e 10º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves)---

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.-----*

2 – PROPOSTA N.º 791/07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA “BONS AMIGOS” PARA EVENTO DESPORTIVO PONTUAL, NO VALOR DE € 200,00 – *A associação recreativa e desportiva “Bons Amigos”, agremiação desportiva com sede social na Freguesia do Afonsoeiro, promoveu, organizou, realizou e dinamizou um conjunto de actividades desportivas no pretérito dia 5 de Julho de 2007, no âmbito das modalidades de tiro com arco, tiro desportivo (com carabina) e Karaté, por ocasião e integradas nas comemorações do seu 32º aniversário. Para o efeito, solicitou, nos termos regulamentares, apoio financeiro destinado à aquisição de prémios a atribuir aos participantes nas supra aludidas actividades desportivas, designadamente medalhas, medalhões, troféus e taças. Conforme o disposto no artigo 64º, n.º 4 alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de índole desportiva e/ou recreativa, que revistam interesse público municipal, concretizando esta norma o preceituado pela alínea b) do n.º 2 do artigo 21º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, segundo a qual pertence à competência dos órgãos municipais apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal. De acordo com o estipulado pelo artigo 11º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, o objecto do Programa de Apoio à realização de eventos desportivos pontuais reconduz-se ao apoio à organização de eventos desportivos pontuais, organizados por entidades sedeadas ou não no concelho de Montijo, sendo que, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 12º do mesmo diploma regulamentar, um dos tipos de apoio a prestar no quadro do supracitado programa é o apoio para a aquisição de material. Assim, nos termos e com os fundamentos legais e regulamentares acima expressos, proponho a atribuição de um apoio financeiro à Associação Recreativa e Desportiva “Bons Amigos”, no montante de duzentos euros (200,00€), destinado à aquisição de prémios, nomeadamente medalhas, medalhões, taças e troféus, no âmbito de evento desportivo pontual realizado no pretérito dia 5 de Julho, a conceder em conformidade com o clausulado no protocolo anexo. O apoio ora atribuído deverá constar da relação de subsídios a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado pelo artigo 1º, n.º 1 e*



bem assim pelo artigo 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves)-----

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.-----*

3 – PROPOSTA Nº. 792/07 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, NA MODALIDADE DE SUBSÍDIO E NO VALOR DE € 600,00, À ASSOCIAÇÃO CANHA – AVENTURA E DESPORTO, PARA EVENTO DESPORTIVO PONTUAL – *A Associação Canha – Aventura e Desporto, agremiação desportiva sem fins lucrativos, com sede social na Freguesia de Canha, recentemente constituída mediante escritura notarial, pretende dedicar-se fundamentalmente à promoção, organização, dinamização e desenvolvimento de actividades desportivas regulares no âmbito do pedestrianismo, do BTT, do cicloturismo e do futsal. A associação em apreço vai promover e levar a cabo um passeio de BTT no próximo dia 14/10/2007, pelas 09 horas, a realizar em Canha, o qual irá integrar dois percursos, um de 30 Km e outro de 70Km. Para o efeito, solicitou à Autarquia, nos termos regulamentares, apoio financeiro em matéria de divulgação e elaboração de cartazes, elaboração de dorsais, outorga de seguro de acidentes pessoais e transportes. Conforme o disposto na alínea b) do nº. 2 do artigo 21º da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro, compete aos órgãos municipais apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal, incumbindo à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios considerados adequados, no apoio a actividades desportivas e/ou recreativas que revistam interesse público municipal, nos termos do estipulado pela alínea b) do nº. 4 do artigo 64º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. De acordo com o estipulado pelo artigo 11º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, o programa de apoio à realização de eventos desportivos pontuais concelhios, organizados por entidades sediadas ou não no concelho de Montijo, enquadra, abrange e proporciona apoios nas áreas de promoção e divulgação, dos transportes, da aquisição e/ou aluguer de material, da arbitragem, da cedência de instalações e do enquadramento técnico, conforme resulta do teor literal do artigo 12º do mesmo diploma regulamentar. Neste sentido e face ao supra exposto, nos termos e com os fundamentos legais e regulamentares acima expressos, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio financeiro à Associação Canha – Aventura e Desporto no valor de € 600,00 (seiscentos euros), sendo que o apoio ora concedido deverá constar da relação de subsídios a publicar em edital e jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, nº. 1 e no artigo 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves)-----*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.-----*



4 – PROPOSTA Nº. 793/07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE OLÍMPICO DO MONTIJO, NO MONTANTE DE € 1.500,00 – O Clube Olímpico do Montijo, Associação Desportiva sem fins lucrativos recentemente constituída, promove, organiza, desenvolve e dinamiza um conjunto de actividades desportivas regulares na época desportiva de 2007/2008, no domínio do futebol de 7 e do futebol de 11 clássico e de ar livre, nos escalões de pré-escolas, escolas, infantis A, infantis B, iniciados, juvenis, juniores e seniores. O Clube Olímpico do Montijo, mostra-se filiado na Associação de Futebol de Setúbal e na Federação Portuguesa de Futebol e vai participar em competições desportivas oficiais e federadas, de âmbito distrital, regional, quer ao nível dos escalões de formação quer ao nível do escalão sénior, na época desportiva de 2007/2008. Nos termos do artigo 5º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004, o Programa de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares destina-se a “(...) apoiar as actividades regulares a realizar durante uma época desportiva”, sendo que, conforme o preceituado no artigo 6º do mesmo Regulamento Municipal, os apoios a prestar pela Câmara Municipal ao abrigo e nos termos deste Programa de Apoio reportam-se e reconduzem-se ao enquadramento técnico, ao apetrechamento, às despesas com transporte para a realização de provas desportivas, à cedência de instalações desportivas, à divulgação e informação das actividades desportivas e à formação de agentes desportivos (técnicos, dirigentes, etc.). Dispõe o artigo 13º do Regulamento Municipal acima referido que “o programa de apoio ao rendimento desportivo tem como finalidade apoiar as associações desportivas que participam em competições de carácter nacional, enquadradas por federações de utilidade pública desportiva”, reportando-se os apoios a prestar ao abrigo deste programa regulamentar ao transporte para competições, ao apoio das despesas de estadia e alojamento, ao apoio com despesas de arbitragem, ao apoio com despesas com policiamento, ao apoio com seguro desportivo e ao apoio nas despesas com as inscrições dos atletas, conforme resulta do estatuído no 14º do mesmo diploma regulamentar. A alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribui competência material e orgânica municipal para apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de índole desportiva que revistam interesse municipal, concretizando, nesta sede, o disposto nos artigos 13º, n.º 1 alínea f) e 21º, n.º 2, alínea b) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro. Neste sentido e face a tudo quanto fica exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de uma participação financeira, na modalidade de subsídio,



ao Clube Olímpico do Montijo, no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), a conceder nos termos do protocolo em anexo. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro e bem assim no disposto nos artigos 5º, 6º, 13º e 14º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo. O subsídio ora aprovado deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, nº. 1 e no artigo 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

5 – PROPOSTA Nº. 794/07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO FUTEBOL CLUBE DO AREIAS, NO MONTANTE DE € 1.450,00, PARA APOIO À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES E AO RENDIMENTO DESPORTIVO NA ÉPOCA DESPORTIVA EM CURSO – O Futebol Clube do Areias, associação desportiva sem fins lucrativos dotada do estatuto de utilidade pública administrativa, com sede na Freguesia de Montijo, promove, organiza, dinamiza e desenvolve na época desportiva de 2007/2008 um conjunto de actividades desportivas regulares, nomeadamente ao nível do futebol, no âmbito dos escalões de formação, actividades essas direccionadas ou vocacionadas e em que participam crianças entre os 5 e os 12 anos de idade. Tais actividades mostram-se enquadradas na Escola Desportiva do Futebol Clube do Areias, denominada “Escola Crescer a Jogar”, para crianças dos 5 aos 12 anos, a qual integra os escalões de pré-escolas, escolas e infantis. Na época desportiva de 2007/2008, o Futebol Clube do Areias participa, nos escalões de Escolas e de Infantis da mencionada “Escola Crescer a Jogar”, no Campeonato Distrital de Futebol de 7 da Associação de Futebol de Setúbal da Federação Portuguesa de Futebol. Tal participação em competição federada de infantis e de escolas, gera, determina e importa para o Futebol Clube do Areias a realização de um conjunto de custos e despesas associadas e atinentes ao enquadramento técnico, ao apetrechamento, a transportes, à divulgação e informação de actividades, à formação de agentes desportivos, à arbitragem e ao seguro desportivo. O Futebol Clube do Areias utiliza, a título de comodato, o Campo Municipal de Futebol do Bairro do Areias, em terra batida e solo estabilizado, suportando as despesas inerentes ao consumo de luz, água, gás, marcação do campo e cal para esse efeito. O mencionado campo é igualmente utilizado pelas associações desportivas Estrela Futebol Clube Afonsoeirense e Clube Olímpico do Montijo. Assim, as três colectividades suprarreferidas utilizam o Campo de Futebol em apreço, quer ao nível dos treinos quer ao nível dos jogos oficiais



de futebol de 7 e de 11, o que gera e determina para o Futebol Clube do Areias a realização de despesas relevantes e significativas ao nível de luz, água, gás e marcações. Para o efeito, o Futebol Clube do Areias apresentou uma candidatura própria ao abrigo do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, em vigor no Concelho de Montijo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004. A candidatura efectuada insere-se no âmbito dos seguintes Programas: - Programa de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares, conforme o disposto no artigo 5º e 6º, alínea a) do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo. Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro ao Futebol Clube do Areias, na modalidade de subsídio e no valor de € 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta euros), a conceder nos termos do protocolo em anexo. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto nos artigos 13º, nº. 2, alínea f) e 21º, nº. 2, alínea b) ambos da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro e bem assim no disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sendo que o apoio concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, nº. 1 e no artigo 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves)-----

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.-----*
6 – PROPOSTA Nº. 795/07 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, AO MONTIJO BASKET ASSOCIAÇÃO, NA MODALIDADE DE SUBSÍDIO E NO MONTANTE DE € 2.000,00 PARA APOIO À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES E AO RENDIMENTO DESPORTIVO – O Montijo Basket Associação, associação desportiva sem fins lucrativos, filiada na Associação de Basquetebol de Setúbal e na Federação Portuguesa de Basquetebol, promove, organiza, desenvolve e dinamiza um conjunto de actividades desportivas regulares no decurso da época desportiva de 2007/2008, no domínio do basquetebol e nos escalões masculinos e femininos de mini-8, mini-10, mini-12, sub-14, sub-16, sub-19, seniores e veteranos. O Montijo Basket Associação é a única associação desportiva do Concelho a promover e a desenvolver o basquetebol ao nível da competição federada, com especial e particular incidência nos vários escalões de formação, onde tem vindo a desempenhar uma actividade desportiva bastante relevante do ponto de vista social, assinalando-se ainda os sucessos desportivos obtidos por esta associação no domínio do basquetebol, em competições oficiais federadas da modalidade. A alínea b) do nº. 4 do artigo 64º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribui à



Câmara Municipal competência material para apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades desportivas que revistam interesse público municipal, em conformidade com o preceituado na alínea b) do n.º 2 do artigo 21º da Lei n.º. 159/99, de 14 de Setembro, segundo a qual é da competência dos órgãos municipais “apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal”. O Capítulo II do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Municipal prevê e regula o Programa de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares, sendo que o artigo 6º do mencionado Regulamento enquadra os apoios a prestar pela Câmara ao abrigo deste Programa de Apoio. Também o Capítulo VI do mesmo Regulamento Municipal prevê e regula o Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo, sendo que o artigo 14º do citado Regulamento enquadra os apoios a prestar pela Câmara ao abrigo deste Programa de Apoio. Neste sentido e face ao que fica exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição ao Montijo Basket Associação de um apoio financeiro, na modalidade de subsídio, no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), a conceder nos termos e em conformidade com o protocolo em anexo. A deliberação em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto no artigo 64º, n.º. 4, alínea b) da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sendo que o apoio concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, n.º. 1 e no artigo 3º, n.º. 2 da Lei n.º. 26/94, de 19 de Agosto. O apoio financeiro ora deliberado aprovar mostra-se igualmente fundamentado e enquadrado nos Programas de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares e de Apoio ao Rendimento Administrativo Desportivo, previstos e regulados nos artigos 5º, 6º, 13º e 14º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves)-----

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.-----*
7 – PROPOSTA N.º. 796/07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ESTRELA FUTEBOL CLUBE AFONSOEIRENSE, NO MONTANTE DE € 1.000,00, PARA APOIO À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES E BEM ASSIM AO RENDIMENTO DESPORTIVO NA ÉPOCA DESPORTIVA EM CURSO – O Estrela Futebol Clube Afonsoeirense, associação desportiva sem fins lucrativos, filiada na Associação de Futebol de Setúbal, promove, organiza, dinamiza e desenvolve na época desportiva de 2007/2008 um conjunto de actividades desportivas regulares, nomeadamente ao nível do futebol, no âmbito dos escalões de formação, integrando os escalões de escolas, infantis, iniciados e juvenis. Assim, as actividades



desportivas desenvolvidas por esta associação estão fundamentalmente vocacionadas para crianças e adolescentes cujas idades variam entre os 8 e os 16 anos, salientando-se ainda a prática recreativa e informal do futebol de 11 e do futsal ao nível do escalão de seniores e dos veteranos. Na época desportiva de 2007/2008, o Estrela Futebol Clube Afonsoeirense participa nas competições oficiais federadas organizadas e desenvolvidas pela Associação de Futebol de Setúbal ao nível do distrito, integrando esta a Federação Portuguesa de Futebol. A referida participação nas competições oficiais distritais federadas gera, determina e importa para o Clube a realização de um conjunto de despesas bem como a assunção de custos referentes ao enquadramento técnico, ao apetrechamento e aos transportes bem como à arbitragem, ao seguro desportivo e às inscrições dos atletas. Sublinha-se o relevante trabalho de integração e coesão social bem como de prevenção de riscos sociais promovido e levado a cabo pela colectividade beneficiária através da actividade física e desportiva. Para o efeito, o Estrela Futebol Clube Afonsoeirense apresentou uma candidatura própria ao abrigo do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, em vigor no Concelho de Montijo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004. A candidatura efectuada insere-se no âmbito dos seguintes Programas:

- Programa de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares, conforme o disposto nos artigos 5º e 6º, alínea a) do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo;*
- Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo, conforme o disposto nos artigos 13º e 14º, alínea f) do supramencionado Regulamento Municipal.*

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro ao Estrela Futebol Clube Afonsoeirense, na modalidade de subsídio e no valor de € 1.000,00 (mil euros), a conceder nos termos do protocolo em anexo. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto nos artigos 13º, n.º 2, alínea f) e 21º, n.º 2, alínea b) ambos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e bem assim no disposto no artigo 64º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sendo que o apoio concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, n.º 1 e no artigo 3º, n.º 2 da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves)-----

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.-----*

8 – PROPOSTA N.º 797/07 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, NA MODALIDADE DE SUBSÍDIO, AO JUVENTUDE FUTEBOL CLUBE SARILHENSE, NO VALOR DE € 2.500,00 NO ÂMBITO DO APOIO A INFRA-ESTRUTURAS



DESPORTIVAS – *O Juventude Futebol Clube Sarilhense, agremiação desportiva sem fins lucrativos e sede social na Freguesia de Sarilhos Grandes, promoveu e levou a efeito obras de recuperação, remodelação e beneficiação do seu edifício sede, cujo orçamento total ascendeu a € 98.832,00. Para o efeito, obteve o apoio financeiro da Administração Central do Estado através de dotação incluída no PIDDAC, apoio esse correspondente a 65% do valor do investimento total, portanto no montante de € 64.240,80. A agremiação desportiva solicitou à Autarquia a atribuição de comparticipação financeira relativa à composição da sua contrapartida nas supra aludidas obras, no montante total de € 34.591,20, notando-se que a candidatura a financiamento do sub-programa 2 do PIDDAC foi elaborada com o apoio e colaboração dos serviços da Câmara Municipal. O clube promove e desenvolve actividade desportiva regular no âmbito do futebol de 11, clássico e de ar livre, ao nível do escalão júnior e do escalão sénior. Conforme o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 21º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, pertence à competência dos órgãos municipais apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal e bem assim apoiar a construção e conservação de equipamentos desportivos e recreativos de âmbito local. Dispõem as alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal bem como apoiar os participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de índole desportiva que revistam interesse público municipal. Estipula o artigo 7º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado mediante deliberação da Assembleia Municipal de 28/09/2004, que o programa de apoio a infra-estruturas desportivas reporta-se ao apoio a entidades na implementação e valorização dos seus espaços sociais e desportivos, sendo que, e de acordo com o disposto na alínea a) do artigo 8º do mesmo diploma regulamentar, o supramencionado programa enquadra apoios financeiros no âmbito de obras de beneficiação e melhoramentos em instalações sociais e desportivas. Assim, e face ao supra exposto, proponho a atribuição de um apoio financeiro ao Juventude Futebol Clube Sarilhense, na modalidade de subsídio e no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos e com os fundamentos legais e regulamentares acima expressos. O subsídio ora deliberado atribuir deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, em conformidade com o preceituado pelo artigo 1º, n.º 1 e pelo artigo 3º, n.º 2 da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves)-----*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.-----*



III – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

I – PROPOSTA N.º 798/07 – SUBSTITUIÇÃO DE AGREGADO FAMILIAR - PROHABITA – Considerando: *Que na reunião de Câmara de 16/02/2005 foi aprovado o realojamento do agregado familiar da Senhora D.ª Maria Rolo Gonçalves Ratinho, no âmbito do PROHABITA (Decreto-Lei n.º 135/2004); Que contactado o agregado familiar a fim de se proceder ao seu realojamento, este declarou já não estar interessado no realojamento; Que se torna necessário proceder à substituição deste agregado familiar; Que o agregado familiar constituído pela D.ª Natália Patrício Silva com 48 anos, portadora de uma doença crónica, progressiva e incapacitante, conforme atestado médico, e pela D.ª Maria José Coroa Patrício Silva, com 68 anos e com doença de Alzheimer, filha e mãe respectivamente, estão a residir numa casa de pátio na Serpa Pinto n.º 30, porta 7, com dimensões muito reduzidas; Que este agregado tem processo de pedido de habitação desde o ano de 2001, e não possui recursos económicos para resolução da sua situação. Proponho: A substituição do agregado familiar da Senhora D.ª Maria Rolo Gonçalves Ratinho, pelo da Senhora D.ª Natália Patrício Silva. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)*-----

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.*-----

IV – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

I – PROPOSTA N.º 676/07 – APROVAÇÃO DA NOVA DELIMITAÇÃO DO LOTE N.º 11, SITO NA QUINTA DAS POSTAS – MONTIJO, REFERENTE AO PROCESSO DE LOTEAMENTO I-8/1983 – Considerando que o processo de loteamento I-8/83, com alvará de loteamento n.º 64/86, correspondente à 1.ª fase, sito na Quinta das Postas, é constituído por 30 lotes destinados a moradias unifamiliares, multifamiliares; Considerando que o proprietário do lote 11, D.ª Maria Fátima Lourenço, reclama do facto da área real do seu lote ser inferior à área registada na Certidão da Conservatória; Considerando, que em 1999 já tinha sido detectado que o quarteirão onde se insere o lote n.º 11 possuía uma área inferior àquela que era necessária para respeitar as áreas dos lotes definidas em alvará; Considerando que na altura foi recusado pelos proprietários dos lotes do respectivo quarteirão a possibilidade de repartir a diferença de área em falta por todos; Considerando o tempo decorrido sem que tenha sido alcançada qualquer solução para o caso, com prejuízo para o proprietário do lote; Considerando ainda que qualquer solução deverá repor os direitos do proprietário, manter a qualificação urbana e o coerente alinhamento urbanístico para o quarteirão. **PROPONHO: **a)** A desafectação de 19.69 m², de passeio em domínio público por forma a assegurar a conformidade da área real do lote com as especificações do alvará de loteamento. **b)** A aceitação da solução proposta para os novos limites do lote com o espaço público, conforme desenho anexo; **c)** Informar o proprietário**



do lote 11 do conteúdo da deliberação tomada. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----

Deliberação: Aprovada com três votos a favor do Partido Socialista, duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e um voto contra do **Senhor Vereador Serra da Graça** da Coligação Democrática Unitária que apresentou uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve: “Voto contra a Proposta nº. 676/07, por entender que está errado como princípio e ainda por se tratar de um precedente bastante perverso o facto de a Autarquia aceitar que se retire do espaço que é domínio público, uma área de terreno para acertar um lote de terreno particular que tem uma área inferior àquela que está registada na Conservatória.”-----

V – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 – PROPOSTA Nº. 799/07 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA “ARRANJOS EXTERIORES DA LANÇADA”. PROCESSO FH-04/1999 – Considerando que: A vistoria efectuada no dia 2007.09.21 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. **Proponho:** A Ratificação do Auto de Recepção Definitiva da Empreitada “Arranjos Exteriores da Lançada”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 800/07 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA “REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS PAPOILAS”. PROCESSO F-21/2000 – Considerando que: A vistoria efectuada no dia 2007.09.28 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. **Proponho:** A Ratificação do Auto de Recepção Definitiva da Empreitada “Repavimentação da Rua das Papoilas”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA Nº. 801/07 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA “LIMPEZA E CONSOLIDAÇÃO DE TALUDES NA RIBEIRA DAS FAIAS – SANTO ISIDRO”. PROCESSO F-09/2001 – Considerando que: A vistoria efectuada no dia 2007.09.25 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. **Proponho:** A Ratificação do Auto de Recepção Definitiva da Empreitada “Limpeza e Consolidação de Taludes na Ribeira das Faias – Santo Isidro”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 – PROPOSTA Nº. 802/07 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA NO CEMITÉRIO DO PINHAL DO FIDALGO – ALTO ESTANQUEIRO/JARDIA”. PROCESSO F-05/05 – Considerando que: A vistoria efectuada no dia 2007.10.03 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos



provisoriamente. **Proponho:** A Ratificação do Auto de Recepção Provisória da Empreitada “Construção da Capela Mortuária no Cemitério do Pinhal do Fidalgo – Alto Estanqueiro/Jardia”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

5 – PROPOSTA N.º 803/07 – PRORROGAÇÃO GRACIOSA DE PRAZO REFERENTE À EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA ZONA RIBEIRINHA DE MONTIJO”.

PROCESSO F-10/04 – Considerando que: - A empreitada referente à “Requalificação da Zona Ribeirinha de Montijo”, foi adjudicada à firma Irmãos Cavaco, S.A., por deliberação de Câmara de 14/09/2005, pelo valor de Euros: 2.777.770,00 (dois milhões setecentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e por um prazo de execução de 360 dias. – A adjudicação foi efectuada no âmbito do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. – A consignação dos trabalhos foi assinada em 03.02.2006. – Apesar de terem surgido alguns trabalhos imprevistos, nomeadamente a reparação/reconstrução do Cais das Faluas, a verdade é que o Adjudicatário também não tem mantido um ritmo que lhe permita cumprir o plano de trabalhos previsto inicialmente. – O pedido de prorrogação do empreiteiro. **Proponho:** A concessão de uma prorrogação de prazo até 09 de Novembro de 2007. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

Deliberação: Aprovada com quatro votos a favor, três do Partido Socialista e um do Senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata.-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte horas e cinco minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu,

Técnica Superior de 2ª

Classe da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes